

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS EM REDE

ATA N.º 18

001 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 10h, na sala
002 3146, reuniram-se os membros do Colegiado do Mestrado Profissional em
003 Tecnologias Educacionais em Rede, da Universidade Federal de Santa Maria: ANA
004 CLÁUDIA PAVÃO SILUK, ANDREIA MACHADO OLIVEIRA, KARLA MARQUES DA
005 ROCHA, SUSANA CRISTINA DOS REIS, GILIANE BERNARDI, JOSIANE POZZATTI
006 DAL FORNO, JOSMAR NUERNBERG, ANGELITA ZIMMERMANN. Após a saudação
007 aos presentes, a coordenadora ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK iniciou com o ponto de
008 pauta: **1) Regulamento:** A coordenadora expôs as alterações a serem feitas no
009 Regulamento, em continuidade ao trabalho iniciado na reunião anterior. Sendo assim,
010 seguem as alterações: a) Processo Seletivo – Seção II – Da Seleção de Candidatos:
011 serão mantidas somente informações gerais, ficando novas orientações sob a
012 responsabilidade de cada Comissão de Seleção, em cada novo processo, por meio de
013 normativas. b) Da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e
014 Descredenciamento de Docentes: os critérios a serem observados pela comissão
015 Interna de Avaliação de Docentes, do programa, estarão discriminadas na Resolução
016 Interna em vigor; sobre o credenciamento de novos docentes, decidiu-se por períodos
017 determinados pela abertura de Edital. c) No Artigo 31, retirou-se “apenas uma vez”,
018 ficando assim, o artigo “o aluno que se encontrar em fase de elaboração de
019 dissertação, deverá matricular-se em Elaboração de dissertação ou Tese (EDT), a
020 cada semestre. d) Em casos especiais o professor colaborador poderá orientar,
021 conforme o Artigo 34, parágrafo 2º do PPC do curso. d) O Artigo 63 foi reescrito
022 ficando: “O candidato, com anuênciia do orientador, deverá requerer a Defesa de
023 dissertação ao Colegiado do Programa de acordo com o regulamento, conforme as
024 orientações da PRPGP e do Tutorial de Solicitação de Defesa de
025 Monografia/Dissertação/Tese. Finalizando, encerrou-se a reunião, agradecendo a
026 presença de todos e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que será
027 assinada por mim, ANGELITA ZIMMERMANN, e pelos demais presentes, conforme
028 lista anexa.